



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
Câmaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

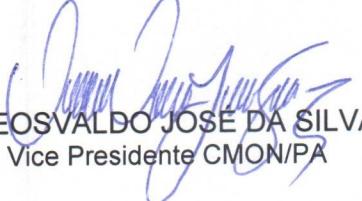
Ata da 10^a Sessão Extraordinária ocorrida no 2º período do quarto ano da 9^a Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 10h00 do dia 23 de dezembro de 2024 no Plenário Vantuir Romão, sob a presidência do **Vereador Walmy Cesar Costa Rodrigues**, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com Vereador **Raimundinho 11 irmãos**, que leu em Neemias 01: VES 3 logo, o senhor Presidente declarou aberta a 10^a Sessão extraordinária de 2024. A Ata da Sessão anterior foi lida, votada e **APROVADA**. Na sequência o secretário fez leitura do Edital de publicação da pauta, figurando a seguinte matéria. **Projeto de Lei Nº 024/2024** – Projeto De Emenda Aditiva/Modificativa à Lei Municipal nº697 de 10 de abril de 2018, com modificação e alteração de funções administrativas em seus aspectos legais, com criação de 12 vagas ao cargo de assessor parlamentar de gabinete da câmara municipal de Ourilândia do norte- Pará. Sendo este projeto de matérias com urgência, suspende se a sessão por 05, (cinco) minutos para elaboração dos pareceres ao projeto em questão. Ao retornar coloca-se em discussão e na sequência em votação sendo projeto e parecer conjunto **APROVADOS** na íntegra. Na sequência ler-se, **Projeto de Lei Nº 025/2024** - Autoriza a concessão de férias, acrescida de 1/3 (um terço), e 13º (décimo terceiro) salário/subsídio aos agentes políticos municipais vinculados ao Poder Executivo, e dá outras providências. Por se tratar de projeto com urgência, suspende se a sessão por 05, (cinco) minutos para elaboração dos pareceres ao projeto em questão. Ao retornar coloca-se em discussão projeto, parecer e emenda e na sequência em votação sendo projeto parecer e emendas **APROVADOS**. Ler-se ainda, **Projeto de Lei Nº 026/2024** – Dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores públicos integrantes do poder executivo municipal e dá outras providências. Também sendo projeto de mesma proporção, suspende se a sessão por 05, (cinco) minutos para elaboração dos pareceres ao projeto em questão. Ao retornar coloca-se em discussão projeto e parecer conjunto e em seguida em votação sendo projeto parecer conjunto **APROVADOS**. Por vez ler-se **Veto Nº 001/2024** – Veto Parcial ao projeto de lei nº023/2024, em específico os artigos 2º e 3º, na forma do artigo 44 da Lei Orgânica do Município. Suspende-se a sessão por 05, (cinco) minutos para elaboração dos pareceres ao veto. Ao retornar coloca-se em discussão veto e parecer conjunto e em seguida em votação sendo veto e parecer conjunto **APROVADOS**. Por fim ler-se **Projeto de Resolução nº020/2024** – Regulamenta Normas e Procedimentos para Concessão de Diária(s)s, resarcimentos e respectiva prestação de contas no âmbito da câmara municipal de Ourilândia do norte, estado do Pará, e dá outras providências. em seguida colocasse em votação sendo resolução **APROVADA**. Por fim e sem mais para o momento o vereador presidente, **Walmy Cesar Costa Rodrigues**, nas considerações finais, agradece a Deus e a todos os colegas parlamentares e funcionários por estar

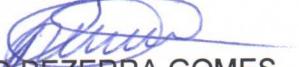


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
Câmaraourilandia@hotmail.com

encerando mais um ano de trabalho frente a essa casa, ressaltando a importância da parceria e união de todos pois só assim foi possível desenvolver um trabalho de qualidade em prol da população Ourilandense, ressalta e deseja a todos um feliz natal e um ano cheio de vitórias e bençãos de Deus aos amigos, servidores e todas as famílias deste município. Finaliza convidando a todos de pé e fazem a oração do Pai Nosso, assim encerra sessão extraordinária. Câmara Municipal, de Ourilândia do Norte. 23 de dezembro de 2024.


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Presidente CMON/PA


LEOSVALDO JOSE DA SILVA
Vice Presidente CMON/PA


RENILDO BEZERRA GOMES
1º Secretário


Almir Pereira Lima
2º Secretário